



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV
DIAMANTINA/MINAS GERAIS**

PORTARIA RETIFICADORA Nº 27/2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 29/2024

Considerando a intimação do Processo do TCEMG nº 1186141 – Aposentadoria; a Diretora Executiva da Autarquia Fundo Municipal de Previdência de Diamantina - FUMPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 de 26 de maio de 2000; **RETIFICA a Portaria nº 29/2024 de 18 de novembro de 2024, regularizando a regra de concessão do benefício de aposentadoria especial do professor da servidora, que passa vigorar com a seguinte redação:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, sem paridade**, nos termos do Art. 32, inciso III, “a” da Lei Complementar nº 038/2000 c/c Art. 40, § 1º, III, “a” e §5º da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora, Sra. **CELMA ELISABETE VIEIRA PIRES**, inscrita no CPF sob o nº 457.934.416-20, matrícula 1707, no cargo efetivo de Professora P1- Educação Infantil - Extração, Nível 01, Padrão 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 26 de maio de 2025.

Mariana Nominato da Silva
Diretora Executiva
FUMPREV